



EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia.-----

Faz público, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artº 12º da mesma Lei, que no dia 31 de janeiro, pelas 21H00, se realizará no Edifício sede da Junta de Freguesia de Mafamude, sito na Rua Soares dos Reis, n.º 1154, a **Sessão Extraordinária** da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção aberto ao Público
2. Discussão e votação da não aceitação da Transferência das Competências prevista no artigo 38 do n.º 1 da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos espaços cidadão.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia e no sítio da Freguesia em www.mafamudevilarparaíso.pt-----

Mafamude e Vilar do Paraíso, 25 de janeiro de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)